

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/126

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 14/03/2022
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Por Estimativa
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO		
RUBRICA	: 3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO		
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)		
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre		
Nº REDUZIDO	: 1			
Pedido Nº	: 2022/47	CONVÊNIO		
Proc.Compra Nº	: 2022/48	CONTRATO		
Licitação Nº	: 2021/34	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666	
CREDOR	: AUGUSTO S DE ARAUJO-LTDA(6407)	CNPJ	: 05.511.061/0001-37	
ENDEREÇO	: RUA SEIS DE AGOSTO,547-06 DE AGOSTO	I.E.	: 0101424600174	
TELEFONE/FAX	: 68999898587	Cidade	: RIO BRANCO	
CONTA BANCÁRIA	: 001 23582 46449-X	Estado	: AC	
E-MAIL	: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM			
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo			

Referente à aquisição de 08 recargas de gás GLP, visando atender a demanda das Comarcas Cruzeiro do Sul e Tarauacá, via Ata de Registro de Preços nº 170/2021, do Pregão Eletrônico nº 34/2021, vigente de 18/10/2021 a 17/10/2022, Solicitação de Aquisição nº 53/2022/DRVJU, nos Autos SEI 0002959-08.2021.8.01.0000.

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.0	Unidade	Recarga de Gás - GLP (gás engarrafado) - COMARCA DE TARAUACÁ (Polo supridor das Comarcas de Feijó e Jordão)	154,00	616,00
2	4.0	Unidade	Recarga de Gás - GLP (gás engarrafado) - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL (Polo supridor das Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves)	150,00	600,00
Total Geral					1.216,00

Um Mil, Duzentos e Dezesseis Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
1.031.851,39	1.216,00	1.030.635,39
Autorizo a Despesa	Visto da Secretaria	
Em _____/_____/_____	Em _____/_____/_____	
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente	_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	